S A N E A C É U

Portaria n.º 002/SANEACÉU/2022

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nº: 2846/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/01/2022.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
8006023601	08/01/2021 a 07/01/2022	Rozenildo Apolinario de Lima	Executor Administrativo	17/01/2022 a 31/01/2022 e 15 dias em abono

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO